



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

LEI Nº 210, DE 27 DE MAIO DE 1.996 (Projeto de Lei nº 30/96, do Vereador João Batista Paraíba Serezani)

**DÁ O NOME DE JOÃO CASTELA A
UM LOGRADOURO PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE ASSIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprovou e de conformidade com o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** O logradouro público existente no cruzamento das Ruas São Paulo e Luiz Francisco de Almeida e de outro lado a Avenida Perimetral, no Bairro San Fernando do Valley no Município de Assis, passa a denominar-se "Praça João Castela".
- Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 27 de maio de 1.996

NILTON S. FERNANDES DUARTE
Presidente

PUBLICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 27 DE MAIO DE 1.996

Sônia Maria de Almeida
Diretora da Câmara